



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PARFOR**

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL Nº. 03/2015**

**PUBLICAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS AOS CANDIDATOS CADASTRADOS NA PLATARFORMA FREIRE PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015 NA UFRRJ.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROGRAD/UFRRJ torna pública a oferta de vagas para os candidatos cadastrados na Plataforma Freire - PARFOR, programa instituído pelo decreto No 6.755, de 29 de Janeiro de 2009.

As vagas para os candidatos do PARFOR são fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério de Educação e Cultura. As fases para participar do programa, conforme exposto no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br>) são:

- a. Pré-inscrição: Os profissionais de educação da rede pública de educação básica verificam a oferta e realizam a sua pré-inscrição no curso em que necessita obter a formação requerida pela LDB;
  - b. Validação: a Secretaria de Educação à qual os profissionais de educação da rede pública de educação básica estão vinculados analisa e homologa a pré-inscrição dos referidos profissionais em exercício, se a formação pleiteada estiver vinculada à sua atuação na educação básica pública e se esta for necessária para cumprir as exigências da LDB;
  - c. Seleção: O processo de seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade de cada IES e
  - d. Matrícula: Os profissionais de educação da rede pública de educação básica selecionados apresentam a documentação exigida pela IES.
- Este edital é para atendimento aos itens c e d, considerando que estes são de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES, neste caso, a UFRRJ.

#### 1. LISTA DE CONVOCADOS

A lista dos convocados para o processo seletivo de ocupação das vagas destinadas ao PARFOR estará disponível no site da PROGRAD (<http://r1.ufrrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=PARFOR>).

#### 2. CURSOS E VAGAS

Todos os cursos de graduação se realizarão no Campus de Nova Iguaçu, com início no segundo semestre de 2015, de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ, para agosto de 2015, na modalidade presencial. Os cursos que não obtiverem o número suficiente de

inscritos e/ou habilitados na Plataforma Freire, conforme estabelecido pela CAPES, para formação de turma não serão oferecidos. Segue tabela com os cursos e respectivas vagas:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Tipo de Formação</b>	<b>Turno</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas</b>	<b>Inscritos</b>
Nova Iguaçu	Letras/Espanhol	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Letras/Português	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Pedagogia	1ª Licenciatura	Matutino	2º semestre 2015	40*	
Nova Iguaçu	Pedagogia	1ª Licenciatura	Vespertino	2º semestre 2015	40*	

\* O período de pré-inscrição na Plataforma Freire de acordo com o calendário CAPES 2015, compõe o período de 20/01/2015 a 13/03/2015; e de 16/03/2015 a 24/04/2015 o período de validação das pré-inscrições pelas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais. Período de seleção de pré-inscritos na Plataforma Freire pelas IES: 27/04/2015 a 15/05/2015.

**Período de matrícula e registro**, pelas IES, dos matriculados na Plataforma Freire: 18/05/2015 a 24/05/2015.

**Início do semestre:** 10 de Agosto (segunda-feira) – Início do 2º período letivo de 2015, de acordo com o calendário acadêmico de 2015 da UFRRJ.

Observação: A UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre o processo seletivo, todas as informações deverão ser obtidas exclusivamente na página da PROGRAD: [www.ufrj.br/graduacao](http://www.ufrj.br/graduacao).

### 3. REQUISITOS

Participará do processo seletivo na UFRRJ o candidato devidamente inscrito e habilitado pela Secretaria de Educação a qual está vinculado, conforme exigências da CAPES\*, para participação neste programa.

(\*) Item 8.3 do Manual Operativo do PARFOR: “Somente poderão se pré-inscrever nos cursos ofertados os profissionais da rede pública de Educação Básica, **que estejam cadastrados no Educacenso** nas funções: Docente, Auxiliar/Assistente Educacional; Profissional/Monitor de atividade complementar e Tradutor/Intérprete de Libras”.

É vedado ao aluno ingressante na UFRRJ via PARFOR a migração para outro curso, turno e habilitação durante sua graduação, considerando que a sua vaga atende a uma demanda de capacitação para aprimoramento de sua atuação na rede de ensino, sendo submetida à habilitação da Secretaria de Educação a qual o aluno está vinculado.

### 4. SELEÇÃO DOS HABILITADOS

Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao número de vagas ofertadas pela UFRRJ na Plataforma Freire, a Coordenação do PARFOR na UFRRJ promoverá um sorteio eletrônico aleatório, por meio eletrônico no site da CAPES, e nele previsto, que selecionará a quantidade de candidatos e suplentes de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso. A data e o local do sorteio serão informados no site da UFRRJ/PROGRAD/PARFOR.

### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula na UFRRJ, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos listados a seguir, na data e local a serem divulgados oportunamente no site:

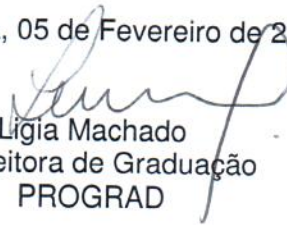
- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido,
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia),
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia),
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia),
- e. Carteira de Identidade (original e cópia),
- f. Certificado de Alistamento Militar (original e cópia),
- g. Título de Eleitor e documento de quitação das obrigações eleitorais (originais e cópias),
- h. C.P.F (original e cópia),
- i. 02 fotos 3x4 iguais e recentes,
- j. Cadastro no Educacenso e Contracheque (Original e Cópia - para fins de comprovação de que o candidato é profissional da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Rio de Janeiro, **condição indispensável à efetivação da matrícula**)

Em caso de impedimento de comparecimento, o candidato poderá nomear um procurador devidamente documentado.

O não comparecimento no período especificado implicará na perda da vaga. Solicitamos a todos os candidatos que acompanhem as informações sobre a efetivação de matrícula na página da PROGRAD, no site da UFRRJ: [www.ufrj.br/graduacao](http://www.ufrj.br/graduacao). É de exclusiva responsabilidade do candidato este acompanhamento, pois a Coordenação do PARFOR na UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre matrícula, conforme informado anteriormente.

Não serão efetivadas matrículas posteriormente ao prazo informado. Caso haja algum problema de ordem técnica que interfira no processo de matrícula, o cronograma poderá ser ajustado sem qualquer prejuízo aos candidatos.

Seropédica, 05 de Fevereiro de 2015

  
Lígia Machado  
Pró-reitora de Graduação  
PROGRAD